



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

INTRODUÇÃO

Há mais de 65 anos, o Instituto da Providência atua no enfrentamento da pobreza no Brasil, promovendo inclusão social produtiva com foco em mulheres, jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade. Através de uma tecnologia social própria, que combina capacitação profissional, desenvolvimento pessoal e educação financeira, gera-se autonomia, renda e oportunidades sustentáveis.

Os resultados demonstram o impacto desse trabalho: 8 em cada 10 mulheres atendidas conquistam independência financeira e 7 em cada 10 jovens conseguem o primeiro emprego formal. A atuação já alcançou mais de 4,7 milhões de pessoas, mobilizando mais de 40 organizações sociais em 10 estados do país.

Além disso, o Instituto da Providência alinha suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

O compromisso do Instituto é com a integridade, a justiça social e a transparência. Este Código de Ética e Conduta tem o papel de orientar comportamentos e decisões, promovendo uma cultura ética e de responsabilidade nas relações internas e externas da organização.

OBJETIVO

Este Código tem por finalidade estabelecer padrões éticos e de conduta que devem orientar todos os que atuam no Instituto da Providência, reforçando o compromisso institucional com a integridade, a legalidade, a transparência, os direitos humanos, a proteção de dados pessoais (LGPD) e o cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis (compliance). Ele reflete a identidade social e organizacional da instituição e consolida seus princípios em todos os níveis de atuação.

DESTINATÁRIOS

Este Código aplica-se a todos os colaboradores (as), membros da governança (diretoria e conselhos), estagiários (as), voluntários (as), parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, financiadores e beneficiários dos projetos sociais implementados pelo Instituto da Providência.

MISSÃO, VISÃO, PROPÓSITO E VALORES



**Instituto da
Providência**

Missão

Promover oportunidades para o exercício da cidadania por meio do acolhimento e estímulo à autonomia, visando o desenvolvimento humano e social.

Visão

Ser referência nacional em inclusão social produtiva.

Propósito

Inspiração para pessoas e comunidades para superação das desigualdades sociais.

Valores

- Respeito à dignidade da pessoa humana.
- Promoção da equidade e da diversidade.
- Crença no potencial transformador de cada ser humano.
- Solidariedade e justiça social.
- Ética, integridade e transparência nas relações.
- Sustentabilidade.

DIRETRIZES ÉTICAS

1. Respeito e Dignidade

Todos devem agir com respeito, empatia e consideração pela dignidade humana, sendo vedado:

- Praticar ou tolerar qualquer forma de discriminação, preconceito ou exclusão por motivo de raça, cor, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, religião, deficiência, nacionalidade, aparência física, origem social, condição econômica ou outra forma de diversidade.
- Submeter qualquer pessoa a situações de assédio moral ou sexual, intimidação, constrangimento, humilhação ou violência simbólica, verbal ou física.
- Tolerar piadas ofensivas, insinuações sexuais, abordagens inapropriadas, comportamentos invasivos ou linguagem agressiva.

2. Ambiente de Trabalho Saudável e Seguro

O Instituto da Providência busca um ambiente de trabalho baseado na confiança, cooperação e bem-estar coletivo. Para isso, é necessário:

- Garantir relações profissionais pautadas no respeito mútuo e não hierarquizadas de forma abusiva.
- Manter o espaço físico limpo, organizado e funcional.
- Utilizar corretamente os recursos institucionais, evitando desperdícios e promovendo práticas sustentáveis.

- Proibir o porte de armas, o uso de drogas ilícitas, o consumo de álcool e o fumo em qualquer ambiente institucional.
- Prevenir situações de risco e comunicar incidentes ou violações à conduta ética.

3. Relacionamentos Institucionais

As relações com financiadores, conselhos, parceiros, fornecedores e beneficiários devem ser pautadas na ética, legalidade, respeito, boa-fé e transparência. São princípios a serem observados:

- Seleção de fornecedores e parceiros com base em critérios objetivos e éticos, vedando favorecimentos, propinas, presentes indevidos ou conflitos de interesse.
- Respeito aos termos contratuais, normas legais, políticas internas e compromissos assumidos.
- Clareza e igualdade de tratamento com os beneficiários dos projetos sociais, assegurando que não haja favorecimento, exploração ou uso indevido de imagem, dados ou condições de vulnerabilidade.

4. Sustentabilidade Institucional

O Instituto da Providência reconhece a sustentabilidade institucional como um princípio ético fundamental para garantir a continuidade, a eficácia e o impacto de suas ações sociais. Compromete-se, portanto, com a adoção de práticas responsáveis, transparentes e alinhadas com sua missão, assegurando o uso eficiente de recursos, o fortalecimento de sua base institucional e a manutenção da confiança pública.

São considerados itens fundamentais da sustentabilidade institucional:

- Gestão responsável de recursos – Aplicação ética, eficiente e transparente dos recursos financeiros, humanos e materiais, respeitando os princípios da economicidade, legalidade e finalidade pública.
- Diversificação de fontes de financiamento – Busca constante por diferentes fontes de captação de recursos, públicas e privadas, nacionais e internacionais, com atenção à coerência com os valores e objetivos da organização.
- Transparência e prestação de contas – Divulgação clara e acessível de informações sobre atividades, resultados, parcerias e utilização de recursos, respeitando os princípios de integridade e responsabilidade social.
- Fortalecimento institucional – Investimento em processos de qualificação da equipe, aprimoramento da governança e da infraestrutura organizacional, visando à melhoria contínua dos projetos e à perenidade da atuação.
- Engajamento e articulação em rede – Atuação em parceria com outras organizações da sociedade civil, órgãos públicos e setor privado, promovendo a cooperação, a inovação social e o fortalecimento do ecossistema de impacto.

- Adequação às mudanças e contextos sociais – Capacidade de adaptação estratégica frente a transformações sociais, econômicas, políticas e ambientais, preservando a missão institucional e a ética na condução das decisões.

O compromisso com a sustentabilidade institucional deve orientar a conduta de todos os membros, colaboradores, parceiros e representantes do Instituto da Providência, contribuindo para o alcance de sua missão de promoção da inclusão social produtiva e do desenvolvimento humano.

5. Compliance e Integridade

Todos devem respeitar a legislação vigente, incluindo:

- A Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- As normas de compliance institucional.
- As regras de prestação de contas e transparência financeira.

É proibido:

- Ocultar informações relevantes.
- Utilizar informações institucionais para fins pessoais.
- Descumprir políticas internas, regulamentos legais ou comprometer a imagem institucional.

6. Transparência e Responsabilidade

A integridade nas decisões, comunicações e ações é um princípio inegociável. Assim, é necessário:

- Divulgar de forma precisa e transparente as metas, resultados e indicadores dos projetos.
- Adotar critérios objetivos para admissão, promoção e desligamento de colaboradores, com políticas de diversidade e inclusão.
- Estimular a escuta ativa de todas as partes envolvidas, incluindo canais abertos de comunicação e denúncia.

7. Proteção de Dados e Comunicação Institucional

O Instituto da Providência cumpre rigorosamente a LGPD e exige que todos:

- Protejam os dados pessoais e sensíveis de beneficiários, colaboradores, parceiros e terceiros.
- Mantenham sigilo sobre informações institucionais estratégicas.
- Utilizem redes sociais e canais de comunicação com responsabilidade.



8. Neutralidade Político-Partidária

O Instituto da Providência é uma instituição apartidária. Ainda que mantenha parcerias ou termos de cooperação técnica com órgãos públicos, é vedada:

- Qualquer forma de promoção, influência, favorecimento ou manifestação político-partidária nas ações, materiais institucionais ou durante a execução dos projetos.

CUMPRIMENTO E APLICAÇÃO

Vigência e Atualização

Este Código entra em vigor na data de sua divulgação e possui vigência por prazo indeterminado.

Sua revisão ocorrerá, preferencialmente, a cada 2 (dois) anos ou sempre que necessário, de forma a manter o alinhamento com as transformações sociais, legais e institucionais.

Canal de Denúncias e Sugestões

O Instituto da Providência está em processo de estruturação de um canal oficial e seguro para o recebimento de denúncias, manifestações e sugestões.

Mesmo enquanto esse canal estiver em construção, a organização assegura que qualquer relato será tratado com confidencialidade, zelo e proteção à identidade e integridade do denunciante.

Nenhuma retaliação será tolerada contra quem agir de boa-fé.

Governança do Código

A aplicação, disseminação e atualização deste Código será futuramente coordenada por uma instância de governança ética a ser definida pelo Instituto, podendo ser uma área técnica específica ou um comitê de ética, com atuação pautada pela legitimidade, imparcialidade e compromisso institucional.

Responsabilidade Compartilhada

É dever de todos:

- Conhecer, cumprir e disseminar este Código;
- Identificar e reportar condutas antiéticas;
- Participar de ações formativas sobre ética, integridade e cultura institucional.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO



**Instituto da
Providência**

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta do Instituto da Providência, estou ciente de seu conteúdo e comprometo-me a cumpri-lo integralmente, promovendo seus valores e contribuindo para a construção de uma cultura ética e transparente.

Rio de Janeiro, 2025.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____